

- 21.º Marta Rei Fernandes.
 22.º Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Cardiga.
 23.º Marco Nuno Correia Costa.
 24.º Maria Inês de Barcelos Soares Branco.
 25.º Mariana Fonseca Couto.
 26.º Cristiana da Costa Rodrigues.
 27.º Francisco António Pereira Jorge Cachapuz Guerra.
 28.º Ana Sofia Rosado de Sousa Peixeiro.
 29.º Patrícia Alexandra Madeira Fonseca.
 30.º Joana Rosário César de Campos.
 31.º Teresa Lúcia Moita Ramos.
 32.º João Miguel Primo dos Santos Cabral.
 33.º Andreia da Cunha Macedo.
 34.º Francisco José Ferreira Gorgulho.
 35.º Anabela Lobato Torres dos Santos Silva.
 36.º Ana Sofia Alves Martins.
 37.º Sónia Andreia Gonçalves Pereira de Sousa.
 38.º José António Alves Esteves.
 39.º Sandra Maria Marques Oliveira.
 40.º Pedro Leão da Costa Condé Pinto.
 41.º Anabela Silveira Duarte Pedroso.
 42.º Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria.
 43.º Marisa Maria Pereira Ribeiro.
 44.º Cátia Raquel Moço da Costa Santos.
 45.º Cecília dos Santos Peixoto.
 46.º Inês de Gouveia Miguel.
 47.º Ana Cristina Freitas e Castro.
 48.º Ana Rita Nunes Rodrigues de Andrade.
 49.º Maria José Jerónimo Magalhães.
 50.º Susana Mónica Alves Quintas Barros (a).
 51.º Ana Luísa Cavaco Dias.
 52.º Maria de Fátima Martins Baptista.
 53.º Denisa Teodoro Lopes Marcelino.
 54.º Sofia Oliveira Ramos.
 55.º Filipe dos Santos Dias.
 56.º Sara Carneiro Rodrigues Miguel.
 57.º Susana Isabel Pena Rodrigues Almeida.
 58.º Andreia Sofia Esteves Gomes.
 59.º Ana Madalena Reis Soares Gomes.
 60.º Márcia Joana Costa e Castro.
 61.º Carla Alexandra da Costa Brites.
 62.º André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos.
 63.º Helga Patrícia Torela Ataíde.
 64.º Ana Filipa dos Santos Cruz.
 65.º Maria Filipa Xavier Pinto de Azevedo.
 66.º Catarina de Lurdes Lima Tomás.
 67.º Diogo Filipe do Patrocínio e Silva Rocha Neves.
 68.º Rui Filipe Bessa da Silva.
 69.º Ana Isabel Pereira Gonçalves.
 70.º Ana Cristina de Figueiredo Pereira Lourenço.
 71.º Sandra Eunice Pereira Martins Serra de Carvalho.
 72.º Hugo Jorge Alexandre Pereira.
 73.º Cláudia Regina de Jesus.
 74.º Rita Andreia Balsinha dos Reis.
 75.º Susana Maria de Matos Rocha.
 76.º Joana Maria Arcanjo Moreira.
 77.º Sílvia Maria Melo Simas Pereira do Couto.
 78.º Marisa Raquel Pessoa Raquel Malagueira.
 79.º Ludovina Glória da Costa Ferreira.
 80.º João Ricardo da Silva Calaveiras Afonso.
 81.º Íris Susana Sousa Monteiro de Oliveira.
 82.º Maria Teresa das Neves Antunes Barata.
 83.º Catarina Isabel Figueiredo Giraldes.
 84.º Mariana Gomes Sousa Machado.
 85.º Rosa Inês Rodrigues de Figueiredo.
 86.º Frederico José de Magalhães e Menezes de Ancêde e Fonseca.
 87.º Ana Isabel Cardoso Brandão.
 88.º José Pedro Pinheiro Cruz Dias da Silva.
 89.º Ana Luísa Matias Ribeiro.
 90.º Liliana Andreia Bezerra de Sá.
 91.º Helena Margarida Alexandre Isidoro Cabrita.
 92.º Ana Cristina da Fonseca Santos.
 93.º Joana Alexandra Monteiro Leite Soares.
 94.º Sandra José Teodósio Parreira.
 95.º Telma Maria dos Santos Neves.
 96.º Manuel José Ruaz Martins.
 97.º Cláudia Guerreiro Tenazinha de Melo Graça.
 98.º Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo (b).
 99.º Zita Sanches Jorge (b).
 100.º Estela Andrade Lucas de Nascimento Vieira (c).
 101.º Carla Sofia Cardoso dos Santos (d).
 102.º Carla Sofia de Sousa e Silva (c).
 Sofia Henriques (a) e (b).

(a) Adiada para frequência do xxvi curso de formação nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ.

(b) Transitam do xxiv curso de formação nos termos e para efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ.

(c) Em substituição da licenciada Sofia Henriques, que pediu adiamento para o xxvi curso de formação nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ.

Em substituição da licenciada Susana Mónica Alves Quintas Barros, que pediu adiamento para o xxvi curso de formação nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ.

Em substituição do licenciado Pedro Jorge Dias Chaves, que pediu adiamento para o xxvi curso de formação nos termos e para efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ.

(d) Transita do xxiv curso normal de formação por deliberação do conselho pedagógico de 15 de Fevereiro de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Director-Adjunto, *Sérgio Gonçalves Poças*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 17 502/2006

1 — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego no presidente do conselho directivo do Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado, arquitecto João Manuel Biencard Cruz, com poderes de subdelegação, a competência para o despacho de todos os assuntos relativos às seguintes matérias:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, de trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos dos artigos 32.º e 33.º do mesmo diploma legal;

b) Autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

c) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;

d) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem os n.ºs 1 do artigo 45.º e 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, desde que proposto pelo instrutor do respectivo processo;

e) Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, desde que propostas pelo instrutor do processo;

f) Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelos serviços ou instituições, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;

g) Outorgar contratos de financiamento nos termos do regulamento aprovado, após prévia aprovação dos termos dos mesmos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias compreendidas nos números anteriores desde o dia 1 de Abril até à presente data.

28 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 17 503/2006

Por despacho da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 27 de